

Notas e informações

# Futuro pouco promissor

Enquanto o presidente da República reúne seus líderes no Congresso e na Assembléia Nacional Constituinte para ver quais as consequências que a futura Carta Magna terá sobre a economia do País, alguns dos responsáveis pela "Constituição dos miseráveis" (como gosta de chamá-la dr. Ulysses, o procônsul) propõem datas para a promulgação solene do texto.

Não custa ver as datas sugeridas e tentar descobrir o que se esconde por detrás delas. O relator Bernardo Cabral, antigo presidente do Conselho Federal da OAB, desejaría que eia fosse promulgada em 11 de agosto, data da instalação dos cursos jurídicos no Brasil. Certamente os estudantes de Direito, que ainda seguem as tradições acadêmicas, não teriam dificuldade em juntar o motivo da Constituição aos outros que descobrem para o indefectível "pendura". Contudo, faltam poucos dias para 11 de agosto, e são muitas as emendas e imensos os interesses que devem ser conciliados.

O relator-adjunto, deputado Adolpho de Oliveira, quer dar tempo aos constituintes de resolver alguns problemas pessoais. Por isso, transfere a data da promulgação para 3 de setembro, centenário do nascimento do senador Nereu Ramos, já falecido. Má escolha, essa, pois Nereu Ramos, figura exponencial da República de 1946, na qualidade de presidente do Senado assumiu a Presidência da República quando a tropa sublevada deu os golpes de Estado de 11 e 21 de novembro de 1955. Não seria propriamente correto (e educativo) promulgar a Constituição no centenário do nascimento de um homem que, tendo servido ao Estado Novo, deu sua contribuição pessoal — e não pequena — para que se violasse a Carta de 1946.

O procônsul é mais hábil: que seja 7 de setembro, data da Independência. Ninguém terá coisa alguma a arguir contra essa escolha, e assim dr.

Ulysses poderá dizer com toda a tranquilidade que a Constituição de 1988 é a Carta da independência dos miseráveis.

Que a Constituição seja promulgada em 11 de agosto, 3 ou 7 de setembro, pouco importa. Os pessimistas (ou seriam os realistas?) estimam que não haverá possibilidade de reunir-se quórum na Assembléia antes das eleições municipais de novembro. Talvez seja exagerado pessimismo — quem sabe seja de fato possível até setembro dotar o País de uma Constituição que impeça o presidente da República de governar por decretos-leis. A questão que interessa ao País, no entanto, não é saber se a promulgação será em agosto ou setembro, mas sim que instituições a futura Carta Magna colocará no lugar dessas que estão em frangalhos. Não nos detenhamos na análise de quanto a Carta Magna vai custar ao Erário em decorrência da prodigalidade que os constituintes demonstraram ao empregar o dinheiro do povo. Bilhões ou um trilhão de cruzados, tanto faz para um Estado que está exangue. O relevante é saber se essa despesa forçada — que comprometerá qualquer política de austeridade destinada a impedir que a inflação cumpra seu ciclo sinistro — caberá em um quadro institucional e político que dé aos brasileiros a esperança de dias mais tranqüilos.

Ora, nada indica que a futura Carta cumpra essa função, que no entanto é essencial para a preservação da vida democrática. Quando se observa o panorama político-institucional, verifica-se a maldisfarçada hostilidade que a Constituição (votada em primeiro turno) já desperta em amplos setores sociais e políticos. O chefe do Executivo — que presidirá uma eleição presidencial sob a égide da nova Carta — não crê na sua aplicabilidade, temendo que inviabilize já não diríamos seu sonho da estrada de ferro Norte-

Sul, mas qualquer administração; os empresários fazem cálculos para estimar quais os ônus que ela trará para a produção, além de onerar as empresas; os radicais do PT talvez continuem insistindo que os constituintes do partido não assinem a Carta, pois é "reacionária"; os capitalistas estrangeiros temem a xenofobia nela inscrita; estes e aqueles grupos sociais não estão satisfeitos com as vantagens que obtiveram, ou deixaram de conquistar. Tendo em vista esse quadro, e considerando que há algum tempo é comum no Brasil quem não concorda com a lei deixar de cumprí-la, o futuro que se delineia é dos mais preocupantes.

É que, na verdade, os constituintes dedicaram-se a tudo, menos ao essencial, que é construir sólidas instituições políticas. Preocupados em agradar ou desagradar o sr. José Sarney, construíram um governo presidencialista em que os ministros de Estado poderão sofrer a censura da Câmara; mantiveram a eleição proporcional para a escolha dos deputados federais e estaduais e vereadores, com o que perpetuaram um sistema que é em grande medida responsável pela queda do nível profissional da representação e da crise que a acomete. Esse maus estruturais já estão feitos e difícilmente poderão ser remediados — de tal sorte que, promulgada na data em que D. João VI criou os Cursos Jurídicos, ou em que nasceu Nereu Ramos ou se proclamou a Independência, o progresso institucional que se alcançaria terá sido suplantado por um retrocesso. Com o Executivo a proclamar que "assim como está não dá para governar", e com as instituições políticas erigidas pela futura Carta Magna a justificar a designação — Constituição dos miseráveis — dada pelo sr. Ulysses Guimarães, o futuro institucional do Brasil não é promissor.